Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa
Projeto de Lei nº 14/2022

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período
12 / 07 / 2022 a 27 / 07 / 2022
VISTO DO FUNCIONÁRIO

Lei Nº 2084 / 2022

"Dispõe sobre obrigatoriedade de instalação de sistema de câmera de segurança nos prédios públicos."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS aprova e eu, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA NO ANO DE 2022, no uso de minhas atribuições legais, PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam obrigados os órgãos da administração pública municipal a instalarem sistemas de câmeras de segurança em todos os prédios públicos, praças, parques e jardins.

§1. Os sistemas de câmeras serão utilizados para vigilância patrimonial, sendo vedado o uso para outros fins que não os especificados nesta Lei.

§2. O ente responsável pela administração do imóvel manterá por cinco anos o registro de acesso ao sistema de vigilância, de forma suficiente para identificar a pessoa que fez o acesso, o que foi acessado e o motivo do acesso.

Art. 2º O sistema de video monitoramento deverá ser compatibilizado para uso das Polícias Civil e Militar, bem como da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações específicas.

Art. 4º Os poderes municipais terão 2(dois) anos para se adequarem a esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 11 de Julho de 2022.

Marcelo Navarro Jardim
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 21 / 03 / 2022
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 02 / 05 / 2022
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 09 / 05 / 2022
Presidente

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 09 / 05 / 2022
PRESIDENTE

PROMULGADO
Em 11 / 07 / 2022
PRESIDENTE